



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1600/2021

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 1483/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1077/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1483, de 05 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na Edição nº 2861, de 08/11/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, registrado sob a matrícula nº 1889, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 11 a 30 de dezembro de 2021.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão